

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 139, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.0000,00"

**ANTONIO CARLOS MARTINS**, Vice-Prefeito Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art. 1º)** Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizado a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020401</b> 0412305 2011 339093	SECRETARIA DA FAZENDA GESTÃO FINANCEIRA Manutenção da Secretaria da Fazenda 05 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	40.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES		
2781224 2055	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		ļ
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$	7.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES		
2781224	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
2055	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
TOTAL GERAL		R\$	54.000,00

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguintes dotações orçamentárias:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
1545115	SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015	Proj. de Infra-Estrutura Urb. e Construção e Reforma Prédios Públ		
449051 05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	40.000,00
021201	SECRETARIA DE ESPORTES		
2781224	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE AMADOR		
1031	Construção, Reforma e Ampliação de Praças Esportivas		
449051 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	14.000,00
TOTAL GERA	L	R\$	54.000,00

-segue fls.02-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decretonº 139/12-fls.02-

Art.  $3^{o}$ ) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 30 de outubro de 2012.

# ANTONIO CARLOS MARTINS VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

### ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI ASSESSORA DE GABINETE